



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP nº 932.492, as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço nº01/PRES./2021. Tribunal de Contas, em 12/05/2022.

Carla Aparecida Fernandes/151986
(assinado digitalmente)